



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00676/2018 da Vereadora Aline Cardoso (PSDB)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir no calendário da Cidade, a Semana Municipal do Cooperativismo na semana que contempla o primeiro sábado de Julho.

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal do Cooperativismo - Semana C a ser comemorada anualmente na semana que contempla o primeiro sábado de Julho, celebrado mundialmente, como Dia Mundial do Cooperativismo - Dia C.

Art. 2º. A Semana Municipal do Cooperativismo tem por objetivo sensibilizar a sociedade paulistana para a importância do cooperativismo como forma de organização produtiva.

Art. 3º. Constituem objetivos do cooperativismo:

I - Promover o desenvolvimento econômico e o bem-estar social de todos os seus cooperados, bem como da comunidade em que se inserem;

II - Incentivar o espírito de grupo, solidariedade e ajuda mútua;

III - Difundir a educação financeira;

IV - Fomentar a concessão de empréstimos a juros abaixo do mercado;

V - Apoiar a diversidade de novos negócios para cooperados;

VI - Assegurar a participação democrática, independência e autonomia;

VI - Reafirmar o cooperativismo como instrumento de inclusão social, econômica e cultural que viabiliza o desenvolvimento econômica sustentável.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Projeto Legislativo ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º. Este Projeto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, _____ 2018. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 100

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.